



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de Monitoramento - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

TERMO DE PARCERIA Nº 52/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG

Relatório de Monitoramento

4º Período Avaliatório

01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período do 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, serão apresentadas três tabelas demonstrativas das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS ^[1]

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados
			4º Período Avaliatório 01/01/2024 a 31/03/2024	
2	2.1	10	700	1.130
	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.			
	2.2	5	68.500	113.933
		Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.		
3	3.3	5	4	0
		Número de projetos de captação submetidos		

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática	Comunicação
Indicador	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.
Meta	700
Resultado	1.130

Meta atingida.

O indicador 2.1 contemplou o contexto das inserções geradas por mídias que trataram mais especificamente da etapa Microrregional do JEMG/2024 que está em curso desde 01/04/2024.

Área Temática	Comunicação
Indicador	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.
Meta	68.500
Resultado	113.933

Meta atingida.

Em relação ao indicador 2.2 a Oscip pontuou, no Relatório de Resultados.

"O aumento de 12,26% representa um marco significativo e pode ser atribuído, em grande parte, ao período de inscrição para os Jogos Escolares de Minas Gerais. Além disso, a implementação de uma estratégia diária de publicações e ações relacionadas aos jogos contribuiu de forma decisiva para esse impulso no engajamento e na expansão da nossa base de seguidores."

Sobre as postagens no Instagram a Comissão Supervisora **recomendou** a utilização das cores e fotos que remetam ao evento.

À pedido da Assessoria de Comunicação da Sedese, a Comissão Supervisora **recomendou** e **solicitou** a realização de *collab's* dos posts marcando o perfil da Sedese, para garantir as postagens e engajamento conjuntos.

Área Temática	Captação de Parcerias
Indicador	Número de projetos de captação submetidos
Meta	4
Resultado	0

Meta não atingida.

A entrega do indicador não foi realizada e cumprida. Como é de conhecimento a Comissão Supervisora, com o aval da Sedese e See, empreendeu a formalização e instrução de Termo de Alteração Simples ao Termo de Parceria 052/2023 para dilação do prazo de submissão dos projetos de captação previstos neste indicador, a pedido da Oscip executora. O intuito era de garantir mais condições e fôlego à Oscip para garantir a entrega com qualidade, dentro dos padrões esperados pela Sedese e See. O Termo foi assinado e publicado em 13/12/2023, e, desde então a Sedese motivou constante contato com a Oscip para entender o contexto desta entrega e se colocar à disposição para prestar todo o apoio necessário.

O edital de contratação para viabilizar a confecção dos projetos de captação foi encaminhado pela Oscip em 12/03 à Sedese e See para conhecimento e avaliação. Após o retorno e consideração de ambos os órgãos, a Oscip solicitou reunião para discussão sobre o tema, porém este momento não aconteceu.

A Oscip, por meio do seu Relatório de Resultados, justificou:

"É com grande transparência que informamos o não cumprimento das metas estabelecidas em relação à captação de parcerias. Durante o período avaliatório, nos deparamos com desafios significativos que impactaram diretamente nossa capacidade de atingir esses objetivos. Inicialmente, reconhecemos que o tempo necessário para entender completamente os processos de captação de parcerias foi subestimado.

Como resultado, enfrentamos uma curva de aprendizado mais íngreme do que antecipávamos, o que afetou diretamente nossa eficiência na identificação e abordagem de potenciais parceiros. Além disso, ao longo do processo, tornou-se evidente que algumas mudanças e ajustes eram necessários para melhor alinhar nossas estratégias de captação de parcerias com os objetivos. Essas mudanças demandaram tempo adicional para implementação e ajuste, o que impactou nosso progresso em relação às metas estabelecidas. Assumimos total responsabilidade pela não consecução desses objetivos e estamos comprometidos em aprender com essas experiências para fortalecer nossas abordagens futuras de captação de parcerias.

Estamos confiantes de que, com esses aprendizados, seremos capazes de alcançar resultados mais significativos no futuro. Durante o estudo de viabilidade, foi observado que os projetos anteriormente apresentados não alcançariam um índice elevado de aprovação. Essa análise sugeriu à FEEMG a necessidade de reformular nossas estratégias de captação, concentrando-nos em áreas que oferecem maior potencial de sucesso.

Dessa forma, propomos alterar nossas possibilidades de captação, direcionando nossos esforços para projetos que abrangem as seguintes rubricas:

1. Aquisição de uniformes para a equipe executora;
2. Aquisição de premiações;
3. Aquisição de material esportivo;
4. Aquisição de equipamentos e implementos;
5. Contratação de ambulância de suporte avançado para a Etapa Estadual. Essa reorientação estratégica nos permitirá desonerar o termo de parceria e realocar os recursos anteriormente destinados a eles para os itens mencionados acima, que são essenciais para o sucesso e aprimoramento do nosso projeto. Acreditamos firmemente que essa

mudança de foco nos ajudará a obter resultados mais positivos e duradouros, além de garantir o melhor uso dos recursos disponíveis."

Por todos os fatores expostos, considerando o contexto de inexecução da captação nas parcerias anteriores, e considerando ainda, o esforço dos órgãos parceiros na dilação dos prazos para apresentação dos projeto em 2024, a Comissão Supervisora recomenda e **solicita** o encaminhamento dos planos de captação, nos moldes a serem acordados com a SEDESE e SEE previamente, com a maior brevidade possível. Importante tomar ciência do período avaliatório em que será apurado a arrecadação da receita efetivamente.

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término Previsto (31/03/2024)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status		
1	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1	Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas	10	31/03/2024	26/03/2024	Plenamente executado dentro do prazo;
		1.2	Regulamentos Geral e específicos das modalidades coletivas e xadrez	5	31/03/2024	13/03/2024	Plenamente executado dentro do prazo;
		1.5	Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais	5	31/03/2024	10/04/2024	Aprovado em atraso;
2	COMUNICAÇÃO	2.1	Plano de comunicação do JEMG	10	31/03/2024	26/03/2024	Plenamente executado dentro do prazo;

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.
Produto	Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas
Previsão de Término	31/03/2024
Término Realizado	26/03/2024
Status	Aprovado dentro do prazo

Detalhamento: A entrega da Tabela de Planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas foi entregue em conformidade ao prazo estipulado. O produto foi aprovado pelas equipes dentro do prazo. O Supervisor sugeriu a atualização em tempo real das entregas e ações previstas para fins de acompanhamento da execução.

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.
Produto	Regulamentos Geral e específicos das modalidades coletivas e xadrez
Previsão de Término	31/03/2024
Término Realizado	13/03/2024
Status	Aprovado dentro do prazo

Detalhamento: O Regulamento Geral e Específico das modalidades coletivas e xadrez foram entregues e publicados no site do evento (<http://jogos escolares.esportes.mg.gov.br/regulamentos-4/>) dentro do prazo pré-estabelecido, de acordo com todos os ajustes necessários e revisados pelas equipes técnicas da Oscip, SEE e Subsecretaria de Esportes. Os regulamentos estão em consonância com as definições das entidades de nível nacional que desenvolvem o desporto escolar, o Comitê Olímpico do Brasil – COB e o Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB. O produto foi aprovado dentro do prazo.

Área Temática	Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.
Produto	Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais
Previsão de Término	31/03/2024
Término Realizado	10/04/2024
Status	Aprovado dentro do prazo

Detalhamento: Os regulamentos das modalidades paradesportivas e individuais foram encaminhados à Sedese e See no último dia 22/03/2024, após reforço do envio pelo Supervisor. Ao todo, a Comissão Supervisora recebeu 29 regulamentos para apreciação, dentre eles o Regulamento Geral e Geral PcD para revisão das alterações propostas, tendo em vista as alterações a nível nacional, por meio dos órgãos e entidades de referência. Com a exceção das modalidades coletivas, bem como das modalidades paradesportivas (bocha, natação e atletismo) os demais regulamentos eram inéditos e careciam de apreciação pormenorizada. A Comissão Supervisora efetivamente finalizou a leitura, validação e aprovação no último dia 10/04. A Oscip, no entanto, esclareceu que os arquivos careceriam de nova revisão, uma vez que houveram publicações de regulamentos das modalidades pelo Comitê Olímpico do Brasil após o envio deste produto. Dessa forma, apesar a aprovação preliminar, não houve a publicação e divulgação destes regulamentos.

A Oscip deverá proceder com esta revisão e encaminhar à Sedese e See para fins de revisão até o final de abril/2024.

Área Temática	COMUNICAÇÃO
Produto	Plano de Comunicação do JEMG
Previsão de Término	31/03/2024
Término Realizado	26/03/2024
Status	Aprovado dentro do prazo

Detalhamento: O Plano de Comunicação do JEMG 2024 foi encaminhado e analisado pela Sedese e See dentro do prazo. O Plano aborda as principais estratégias de fortalecimento da política pública por meio do estabelecimento de estratégias de disseminação junto ao seu público alvo. Dentre as estratégias estão previstas: Matérias, Releases e campanhas, inclusive nas mídias sociais. Destaca-se que esta Comissão Supervisora, no último dia 09/04/2024, **solicitou** a Oscip a elaboração de quizzes diversos no Instagram abordando temáticas e atualidades do esporte e do próprio JEMG. O intuito é potencializar o engajamento e interatividade junto ao público alvo da política pública. Importante aproveitar o "boom" do início da execução, momento este em que o evento fica em evidência, para utilizarmos esta e demais estratégias nos stories do Instagram do JEMG. A oscip se comprometeu a atender à demanda.

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Termo de Parceria nº 052/2023 celebrado entre o Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais com interveniência da Secretaria de Estado de Educação

Relatório Financeiro 2024

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

Movimentação da Conta do Termo de Parceria

Movimentação Financeira do Período		Composição do Saldo Financeiro (SF)		Distribuição Gerencial dos Recursos		
T	Transporte de Saldo Financeiro Anterior	431.892,71	Saldo Extrato Conta Corrente		PP Provisonamentos de Pessoal	17.190,68
E	Total de Entradas de Recursos	2.900.308,90	Saldo Extrato Investimentos	2.030.511,75	C Recursos Comprometidos	2.010.497,15
S	Total de Saldas de Recursos	1.301.689,86	Saldo Fundo Fixo	-	SR Saldo Remanescente (SF-PP-C)	2.823,92
SF	Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	2.030.511,75	SF Saldo Financeiro Existente (Somatório)	2.030.511,75	Saldo Financeiro (Somatório)	2.030.511,75
			CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-		

Movimentação da Conta de Reserva de Recursos

A	Transporte de Saldo da Reserva de Recursos	101.292,77
B	Transferência para Reserva de Recursos	8.040,40
C	Rendimentos da Reserva de Recursos	2.719,67
D	Gastos da Reserva de Recursos	165,00
	Saldo da Reserva de Recursos (A+B+C-D)	111.887,84

Termo de Parceria

Transporte de Saldo Financeiro Anterior - Representa o montante de recursos do Termo de Parceria no último dia do ano anterior.

Provisonamentos de Pessoal - Valor provisionado para pagamento dos direitos dos trabalhadores como Décimo Terceiro e Férias Indenizadas.

Recursos comprometidos - Valores devidos a fornecedores que até o final do período não haviam sido quitados por terem vencimentos futuros.

Reserva de Recursos

Transporte de Saldo da Reserva de Recursos - Recursos existentes em conta no último dia do ano anterior..

Transferência para Reserva de Recursos - Rendimentos do período atual que foram movimentados da conta do Termo de Parceria para a Reserva de Recursos.

Rendimentos Financeiros da Reserva de Recursos - Os valores da própria reserva devem ser aplicados para ter rendimentos financeiros, os quais são demonstrados neste campo.

Gastos da Reserva de Recursos - Utilização da reserva de recursos conforme determina a legislação ou gastos da conta bancária.

Saldo da Reserva de Recursos - Saldo ao final do período da conta de reserva de recursos.

Termo de Parceria nº 052/2023 celebrado entre o Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais com interveniência da Secretaria de Estado de Educação

Relatório Financeiro 2024

Tabela 2 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Termo de Parceria

Nº	Atividades do Termo de Parceria - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto	Realizado (-) Previsto
1	Área Meio - Atividades e Gastos	69.896,00	16.260,00	23,26%	53.636,00
2	Etapa Microrregional do JEMG	470.149,14	100.004,64	21,27%	370.144,50
3	Etapa Regional do JEMG	102.975,92	-	-	102.975,92
4	Etapa Estadual do JEMG	424.934,38	-	-	424.934,38
5	Etapa Nacional do JEMG	1.536.045,32	719.742,22	46,86%	816.303,10
6	Comunicação	35.000,00	-	-	35.000,00
7	Gastos de Recursos Captados	600.000,00	-	-	600.000,00
8	Material de Consumo do JEMG	1.398.871,50	-	-	1.398.871,50
9	Seguro de Responsabilidade Civil	-	-	-	-
Total		4.637.872,26	836.006,86		

As atividades são vinculadas às metas dos indicadores ou execução das ações do Programa de Trabalho.

Não há necessidade de que se vincule uma atividade para cada meta do Termo de Parceria e em determinados casos, uma atividade pode se referir a uma área temática do Programa de Trabalho, composta de mais de um indicador ou mais de um produto.

Termo de Parceria nº 052/2023 celebrado entre o Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais com interveniência da
Relatório Financeiro 2024

Tabela 3 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

		Previsto			
		Mês 10	Mês 11	Mês 12	
		01/01/2024	01/02/2024	01/03/2024	
1	Entrada de Recursos	a	a	a	TOTAL
		31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	
<hr/>					
1.1	Receitas				
1.1.1	Repasse do Termo de Parceria	-	2.882.664,52	-	2.882.664,52
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do TP	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-
<hr/>					
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-
<hr/>					
(E) Total de Entradas:		-	2.882.664,52	-	2.882.664,52
<hr/>					
2	Saída de Recursos	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
<hr/>					
2.1	Gastos com Pessoal				
2.1.1	Salários	85.566,30	87.705,46	87.705,46	260.977,22

2.1.2 Estagiários	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	57.008,55	58.433,76	58.433,76	173.876,07
2.1.4 Benefícios	370,00	370,00	370,00	1.110,00
Subtotal (Pessoal):	142.944,85	146.509,22	146.509,22	435.963,29
2.2 Gastos Gerais	5.483,00	149.279,16	2.295.683,49	2.450.445,65
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-
(S) Total de Sidas:	148.427,85	295.788,38	2.442.192,71	2.886.408,94

Realizado							
		Mês 10	Mês 11	Mês 12			
		01/01/2024	01/02/2024	01/03/2024	Realizado	Previsto	
1	Entrada de Recursos				(/) Previsto	(-) Realizado	
		a	a	a			
		31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024			
				TOTAL			
1.1	Receitas						
1.1.1	Repasses do Termo de Parceria	-	2.882.664,52	-	2.882.664,52	100,00%	
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do TP	-	-	-	-	-	
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	2.489,00	1.593,80	13.561,58	17.644,38	- (17.644,38)	
(E) Total de Entradas:		2.489,00	2.884.258,32	13.561,58	2.900.308,90	100,61% (17.644,38)	
2	Saída de Recursos	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
2.1	Gastos com Pessoal						
2.1.1	Salários	74.007,18	76.293,28	-	150.300,46	57,59%	110.676,76
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	57.008,55	57.008,55	57.008,55	171.025,64	98,36%	2.850,43

2.1.4 Benefícios	3.029,43	360,57	1.345,63	4.735,63	426,63%	(3.625,63)
Subtotal (Pessoal):	134.045,16	133.662,40	58.354,18	326.061,73	74,79%	109.901,55
2.2 Gastos Gerais	9.787,32	11.160,00	885.994,07	906.941,39	37,01%	1.543.504,26
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva de Recursos	2.489,00	1.593,80	-	4.082,80	-	(4.082,80)
(S) Total de Saídas:	146.321,48	146.416,20	944.348,25	1.237.085,92	42,86%	1.649.323,01

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Em relação à movimentação financeira para o período analisado neste Relatório de Monitoramento do 4º período avaliatório é possível constatar que as despesas relativas às etapas Microrregional e Nacional (aquisição de passagens aéreas Jogos da Juventude) são as rubricas em destaque, sobretudo a etapa Microrregional, considerando o início de sua execução física em 01/04/2024.

A Comissão Supervisora não identificou contexto de execução financeira para além do previsto na Memória de Cálculo neste período em questão. Como identificado no último período, há um comprometimento significativo das despesas concomitante à disponibilidade de recursos repassados anteriormente à Oscip, já considerando o repasse da 4ª parcela em fev/2024. Com a exceção dos recursos comprometidos e provisionados, a parceria dispõe de apenas **R\$ 2.823,92** sem utilização, a princípio.

Em relação à tabela 7, não foram verificadas inconsistências em relação à vinculação da despesa e o objeto do termo de parceria. Houve a demissão de 04 colaboradores(as) da Oscip neste período avaliatório.

A Oscip relatou ter realizado pagamento equivocado de despesas para aquisição de bens com recursos próprios, havendo necessidade de ressarcimento mediante a transferência de recurso da conta específica da parceria, conforme descrito na linha 39 do Relatório Financeiro, algo já relatado ao Supervisor anteriormente.

5– CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório de Monitoramento de autoria da Comissão Supervisora teve como intuito avaliar e mensurar as entregas previstas para o 4º período avaliatório que compreendeu os meses de janeiro/2024-março/2024, a grande maioria das entregas previstas se referiram ao planejamento da execução dos Jogos Escolares de Minas Gerais em 2024.

DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Termo de Parceria, supervisionado as ações realizadas pela Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais neste período avaliatório e realizado a conferência dos itens seguintes:

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos.
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Termo de Parceria e os valores lançados na Tabela 1 do Relatório Financeiro;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- vinculação dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e **atestamos** a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Paulo Junio Machado Diniz

MASP: 1.526.519-2

Supervisor do Termo de Parceria

Fernanda Alves Batista

MASP: 1.122.982-0

Diretora de Incentivo ao Desporto Educacional/Supervisora adjunta do Termo de Parceria

[1] Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Termo de Parceria/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com “-”.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretora**, em 24/04/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Machado Diniz, Supervisor(a)**, em 24/04/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86335409** e o código CRC **04926F68**.